



Maceió, 28 de fevereiro de 2019.

Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 12/2019

3ª VARA DA COMARCA DE RIO LARGO
2ª ENTRÂNCIA

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas** torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 171 a 174 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, a partir da presente data, o Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, de 2ª entrância, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAJ, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Subdireção Geral

SUBDIREÇÃO GERAL

Processo Administrativo nº 2018/4640

Assunto: Celebração de Atas de Registro de Preços Aquisição de utensílios de copa e cozinha.

DESPACHO

Considerando a documentação no Processo Administrativo em epígrafe, AUTORIZO a celebração de Atas de Registro de Preços nºs 011 e 012/2019, oriundas do Pregão Eletrônico nº 050/2018, corroboradas pelo Parecer PAPJ nº 266/2018 da Procuradoria Administrativa deste Sodalício, relativas à aquisição de utensílios de copa e cozinha para as unidades deste Poder Judiciário, com as empresas:

- FABIANA RODRIGUES PEREIRA, arrematante dos Lotes I e III, no valor global estimado de R\$ 13.643,65 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

- CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP, arrematante do Lote II, no valor global estimado de R\$ 17.480,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais);

No ato da assinatura, é indispensável a apresentação das certidões negativas de débitos devidamente atualizadas, declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió, 27 de fevereiro de 2019.

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/4640)

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E FABIANA RODRIGUES PEREIRA.

DO OBJETO: O objeto deste certame consiste na aquisição de copos de vidro, taças e descanso para copos.

DO VALOR: O valor total estimado desta ata é de R\$ 13.643,65 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)).

DO PRAZO DE ENTREGA: É de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, registrado com os seguintes dados: